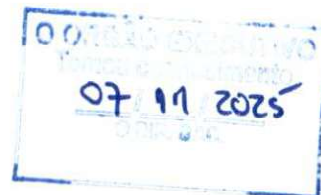




CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

DESPACHO N.º 82/2025



NOMEAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

(alínea c) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação – competência do presidente da câmara)

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, escolho como vereadoras a tempo inteiro, a senhora Vice-Presidente Sónia Cristina Cristóvão Mexia e a Senhora Vereadora Christelle Varanda Domingos.

Paços do Município de Castelo Branco, 04 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco


Leopoldo Martins Rodrigues